

Após 24 anos preso injustamente, homem é indenizado e ex vai à justiça tentar ficar com parte do dinheiro

Category: GERAL,MUNDO

escrito por Alice Catharinne | 23 de março de 2026



Após passar mais de duas décadas preso por um crime que não cometeu, o norte-americano Steven Phillips viu sua vida mudar radicalmente ao ter sua inocência reconhecida pela Justiça. O caso, que já era marcado por uma grave falha do sistema judicial, ganhou novos desdobramentos quando, após receber uma indenização milionária do Estado, ele enfrentou uma disputa judicial com a ex-esposa pelo valor da compensação.

Phillips foi preso em 1982, acusado de estupro, apenas dois anos depois de se casar com Traci Tucker. Mesmo mantendo sua inocência ao longo de todo o processo, ele permaneceu encarcerado por mais de 24 anos. Durante esse período, o casamento chegou ao fim: o divórcio foi oficializado em 1992, enquanto ele ainda estava na prisão.

A reviravolta no caso ocorreu em 2007, quando Phillips foi libertado em liberdade condicional. No ano seguinte, exames de DNA finalmente comprovaram que ele não era o autor do crime. A confirmação abriu caminho para que ele fosse formalmente

inocentado e tivesse direito a uma compensação financeira do Estado do Texas, conforme prevê a legislação local para casos de prisão injusta.

O valor da indenização foi calculado com base em cerca de 80 mil dólares por ano de prisão indevida, totalizando aproximadamente 2 milhões de dólares. No entanto, o recebimento dessa quantia deu início a uma nova batalha judicial. A ex-esposa de Phillips entrou com uma ação solicitando parte do dinheiro, argumentando que a compensação representava salários que deixaram de ser recebidos durante o período em que ainda estavam casados.

Em um primeiro momento, a Justiça chegou a conceder à ex-esposa uma parte da indenização, incluindo valores adicionais relacionados a custos advocatícios. A decisão, porém, foi contestada e acabou sendo revertida em 2014 pela Corte de Apelações do Texas.

O tribunal entendeu que a natureza da indenização não estava ligada à reposição de salários, mas sim a uma compensação pelos danos sofridos em decorrência da prisão injusta. Além disso, os juízes destacaram que o direito à indenização sequer existia no momento em que o casal se divorciou, o que inviabilizava qualquer reivindicação sobre o valor.

Com a decisão, ficou estabelecido que a indenização pertence exclusivamente a Phillips, encerrando a disputa judicial.

Fonte: *Gazeta Carajás* e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 23/03/2026/14:22:05

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*